

## Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA - FONE (0465) 56-1223 - 85.740 - PÉROLA D'OESTE - PR

LEI № 04/83

DATA: 20 de abril de 1.983

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo, alienar uma área de 1.020 m², destinada à Construção da Sede própria do Banco do Brasil S.A.,e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal au torizado a alienar uma área de terras num total de 1.020 m² ( Um Mil e Vinte Metros Quadrados ), sendo: uma área de 255 m² da quadra nº 62; uma área de 615 m² da Rua Manoel Ribas;e, 150 m² da quadra 58, ambas da Planta Geral da Cidade de Pérola D'Oeste.

§ - ÚNICO - A alienação mencionada no artigo anterior ' é destinada à construção da Sede Própria do Banco do Brasil S.A..

Art. 2º - O lote mencionado no art. 1º, foi avaliado no valor mínimo de CR\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Cruzeiros ).

Art. 3º - Fica ainda o Chefe do Executivo Municipal, au torizado a passar documentos da área total, constante no art. 1º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua <u>pu</u> blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, 20

de abril de 1.983.

Prefeito Municipal